



RESOLUÇÃO N° 018/2020

ESTADO DE GOIÁS

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI



A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Roberta Fernandes de Souza; 1° Adjunto Fabrício Silva Rosa; e 2° Adjunto Ramsés Rodrigues Ferreira**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Estado **de Goiás**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

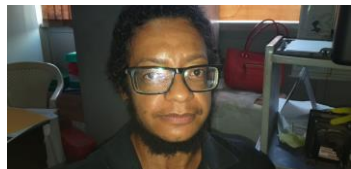
Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima referida vence em 21 de novembro de 2020.

Curitiba, 08 de junho de 2018.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(62) 984192523 ou 999031918</p> <p>E-mail:</p> <p>fbeth@bol.com.br</p>	<p>Beth Fernandes, psicóloga e consultora. Especialista e Mestre em Psicologia.</p> <p>Membro do Conselho Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap) do Ministério da Justiça.</p> <p>Conselheira Estadual e Municipal da Mulher</p> <p>Conselheira de Políticas Públicas de Saúde LGBT</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(62) 9 81118411</p> <p>E-mail:</p> <p>fabriciorosa@me.com</p>	<p>Sou Fabrizio Rosa, casado com Robson Rodrigues há 10 anos, pai de uma cadelinha chamada Adelaide e no início do processo de adoção de duas crianças. Sofri muitas violações na infância e na adolescência devido ao fato de ser um menino gay. Apanhei na escola, na rua e acabei por ser expulso de casa.</p> <p>Sou policial há 18 anos e professor de direitos humanos. Minha primeira militância LGBT foi ainda na adolescência no então chamado Grupo de Apoio ao Irmão Aidético, de Anápolis-GO, cidade onde cresci.</p> <p>Em minha atuação em sala de aula, tanto nas diversas corporações em que ministro aulas quanto fora delas, lido, há mais de 10 anos, com o desafio de combater a LGBT+fobia e dialogar sobre sexualidades e gêneros.</p> <p>Na atuação policial sou presidente da Comissão de Direitos Humanos da PRF-GO (grupo que já presidi nacionalmente). Nesta esfera, realizamos operações de enfrentamento à exploração contra crianças e adolescentes, no enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e ao trabalho infantil. Nestas ações, é extremamente comum encontrarmos adolescentes travestis e outras pessoas LGBTs em situação de vulnerabilidade. Em geral, responsabilizamos o aliciador e encaminhamos os adolescentes para a rede de proteção. Devido a esta atuação compomos diversas instâncias públicas de participação social (comitês/comissões) que discutem tais temáticas e, muitas vezes, com enfoque na proteção das pessoas LGBTs.</p> <p>Faço parte, há alguns anos, da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT+. Trata-se de rede de policiais, militares, bombeiros, e outros trabalhadores da segurança pública de todo o Brasil que apresentam sua sexualidade publicamente como forma de</p>	

	<p>naturalizar a situação, enfrentar os desrespeitos que são constantes em instituições machistas como a polícia e encorajar os jovens a assim também fazê-lo.</p> <p>Participo também do coletivo que organiza a Parada do Orgulho LGBT de Goiânia e também participo do setorial LGBT do meu partido, o PSOL. Por fim, colaboro com igrejas inclusivas e outros projetos sociais da cidade que realizam ações para acolhimento de LGBTs expulsas de casas ou que sofreram outras violações.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(62)98144-2616</p> <p>E-mail:</p> <p>ramses.ram.2016@gmail.com</p>	<p>Ramsés é Presidente do Coletivo R existência grupo de homens transexuais de GO</p>	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no estado de Goiás;
- (ii) elaborar e apresentar um plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no estado de Goiás;
- (iii) encaminhar para a diretoria da Aliança Nacional LGBTI, via o email aliancalgbti@gmail.com. o Termo de Responsabilidade (art. 33, III, do estatuto), devidamente preenchido, assinado e escaneado, caso já não tenha encaminhado.



*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Estadual deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

* Se já formou uma equipe mínima, acrescente os nomes e as funções das pessoas aqui:

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoo grupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>